



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 618/2021

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS SILVA** a primeira rua transversal, por trás da Pousada Badejo, medindo 5,0 (cinco) metros de largura por 50,0 (cinquenta) metros de comprimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 09 de Agosto de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL